

**PLENÁRIO
DELIBERAÇÃO Nº 029/2020**

PROCESSO FISC. Nº 2019/000479

AUTUADO (A): ORG TECN CLIMAR LTDA – CAD PR-001275/O, da cidade de CHOPINZINHO/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 20, da Resolução CFC 1370/11.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Manter a funcionária: DIEMILY ALMEIDA MUSSATO - CPF 100.856.649-79, a qual encontra-se executando atividades de natureza contábil, sem que a mesma possua a necessária habilitação profissional.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): JOSE EURIDES BORGES FILHO

ATA: Nº 2020/001351

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente